

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/02/1998.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00.

Aprovada em 02/03/98 e publicitada através do Edital nº 45/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1998.
2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.
3. ASSINATURA DE CONTRATO A TERMO CERTO - MARISA SOFIA DA SILVA FILIPE - AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA.
4. ASSINATURA DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO - AMÉLIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DUARTE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
5. ASSINATURA DE TERMOS DE POSSE:
 - a) Carlos Manuel Pereira Alves - Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
 - b) Maria Cristina de Oliveira Peres Frangolho Crespo Osório - Arquitecto de 2ª Classe.
6. PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES MUNICIPAIS.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - PLANEAMENTO

1. CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO PRISIONAL NA MATA DE S. PEDRO (BOTÃO-COIMBRA).
2. POLÍCIA JUDICIÁRIA - NOVA LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA DIRECTORIA DE COIMBRA.
3. ESTUDO URBANÍSTICO DA ZONA DO CAMPO DO VIGOR - FALA.
4. PLANO DE PORMENOR DO VALE DAS FLORES.
5. SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.
6. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO "LOTEAMENTO DAS COLINAS A NORTE DO VALE MEÃO".

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. GONÇALVES & GOMES, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 383/95 NO VALE DAS FLORES - EXPOSIÇÃO - REGTº 44931/97.
2. PREDICENTRO, PREDIAL DO CENTRO, LDA. - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO PARA UM TERRENO NA ADÉMIA - REGTº 41525/97.
3. JORGE MANUEL DOS SANTOS FONTES - VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO NA PRAÇA DA REPÚBLICA - REGTº 39556/97.
4. CONSTRUÇÕES J. PAIVA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA QUINTA DA CHEIRA - REGTº 39362/97.
5. LCR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, LDA. - ESTUDO PRÉVIO PARA LOTEAMENTO EM ALBERGARIA - ANTANHOL - REGTº 1366/97.
6. TELHEIRAS VELHO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 335 NO VALE DAS FLORES - REGTº 24013/97.
7. ADELAIDE MARIA MAGALHÃES MENESES E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 338 (QUINTA DO CEDRO) - REGTº 15644/96.
8. JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM FALA - PLANTA CADASTRAL - REGTº 17491/97.
9. TAMONTE - URBANIZAÇÕES, LDA. - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO BELO MONTE - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 129 - REGTº 44999/97.
10. TENHO UMA CASA, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO - EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA NA AV. NAVARRO - REGTº 42791/97.
11. NOVA 4 - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. - LOTEAMENTO EM CASAIS DO CAMPO - REGTº 41905/97.
12. FERNANDO LOPES ROSINHA - LICENCIAMENTO DE MORADIA NA PEDRULHA - REGTº 1635/98.
13. ANSIOBRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA AV. AFONSO HENRIQUES - REGTº 30028/97.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA COFINANCIADO PELO PROCOM - REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NA EQUIPA DO PROJECTO.
2. RECUPERAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEDINA - TRABALHOS IMPREVISTOS.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE MARÇO.

VII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO DAS FLORES (ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS - S. MARTINHO DO BISPO).

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL PEDIÁTRICO.
2. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO - PROJECTO DE IMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO.
3. TOLERÂNCIA DE PONTO - CARNAVAL.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá participaram nos trabalhos:

Vereadores: José Augusto Gama
José Francisco Pereira Rodeiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 16/02/98

Deliberação nº 123/98 (16/02/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 9 de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo quinze horas e vinte minutos, passaram a tomar parte nos trabalhos os Srs. Vereadores José Gama e Francisco Rodeiro.

I.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

O Senhor Presidente colocou à discussão a seguinte proposta apresentada na semana anterior pelo Senhor Vereador José António Ribeiro:

“Considerando o código deontológico dos jornalistas e o interesse generalizado e reconhecido à livre informação pública sobre o que de importante se decide neste órgão autárquico, propomos que as reuniões extraordinárias do Executivo possam ser assistidas pelos jornalistas dos órgãos de comunicação social, sem prejuízo da publicitação formal das deliberações e decisões tomadas em jornais, para efeitos de eficácia externa dos actos administrativos, promovida pelo Presidente da Câmara, através do Gabinete de Imprensa em conjugação com o Departamento de Administração Geral.”

O Senhor Presidente sobre esta proposta passou a ler o artº 20º do Código do Procedimento Administrativo que regula as reuniões públicas dos órgãos administrativos, assim como algumas posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema. Depois da leitura destas posições o Senhor Presidente declarou que no seu entendimento não era seguro que as reuniões extraordinárias pudessem ser públicas.

O Senhor Vereador José António Ribeiro manifestou a sua opinião, referindo que também conhece a legislação e não vê na lei qualquer distinção entre reuniões ordinárias e extraordinárias como não vê no artigo citado pelo Senhor Presidente qualquer matéria que possa interferir na bondade da proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata.

O Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro sobre este assunto referiu que não lhe repugna aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José António Ribeiro, admitindo no entanto que possa haver reuniões que tenham de ser privadas, sobre algum assunto que o justifique.

Os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal e Luís Vilar corroboraram a opinião do Senhor Presidente.

Pelo Senhor Presidente foi colocada à votação a proposta apresentada, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 124/98 (16/02/98):

- **Não aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador José António Ribeiro.**

Deliberação tomada por maioria. **Votaram contra o Senhor Presidente e Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar e votaram a favor os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro.**

Justificação de voto do Senhor Vereador José António Ribeiro - “Lamento a decisão, achando que os argumentos invocados não são convincentes e quem perde com esta decisão é Coimbra”.

I.3. ASSINATURA DE CONTRATO A TERMO CERTO - MARISA SOFIA DA SILVA FILIPE - AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA.

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura do seguinte contrato a termo certo:

- Marisa Sofia da Silva Filipe - Auxiliar de Acção Educativa.

I.4. ASSINATURA DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO - AMÉLIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DUARTE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Procedeu-se também à assinatura do seguinte termo de aceitação de nomeação:

- Amélia da Conceição de Almeida Duarte - Auxiliar Administrativo.

I.5. ASSINATURA DE TERMOS DE POSSE:

Procedeu-se ainda à assinatura dos seguintes termos de posse:

- Carlos Manuel Pereira Alves - Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Maria Cristina de Oliveira Peres Frangolho Crespo Osório - Arquitecto de 2ª Classe.

I.6. PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES MUNICIPAIS.

Sobre este assunto foi apresentada pelo Senhor Presidente uma proposta por si elaborada em 13 de Fevereiro corrente, que a seguir se transcreve:

“Nos termos da alínea h) do nº 1 do artº 53º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, cumpre ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra promover a publicação das decisões ou deliberações municipais, por boletim ou edital, e em especial aos previstos no artº 84º daquele diploma.

Assim, dando cumprimento ao Plano de Actividades (05.07.03 com a dotação definida de 35.000.000\$00 e inscrita no orçamento/98 na rubrica (06.04.09.01) e considerando a realidade da imprensa com sede em Coimbra e o papel importantíssimo que tem na capacidade de desempenhar na informação aos munícipes sobre assuntos de interesse local, propõe-se que as decisões e/ou deliberações municipais sejam publicadas semanalmente, às quartas-feiras e no corrente ano, mediante a integração de 42 inserções, correspondente à página municipal nos seguintes órgãos de imprensa escrita sediados na nossa cidade - Diário de Coimbra, Diário As Beiras, Jornal de Coimbra e O Despertar - e nas condições expressas nas respectivas propostas.

Esta proposta corresponde ao valor global de 15.924.300\$00 + IVA, sendo dispensada a celebração de contrato escrito, ao abrigo do disposto no nº 2, do artº 12º, conjugado com o nº 2, artº 105º, ambos do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal nº 8/98 de 16 de Janeiro e da Assembleia Municipal de 27 de Janeiro de 1998.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 125/98 (16/02/98):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Fevereiro de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 1.003.312.693\$30, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 203.325.704\$90.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO PRISIONAL NA MATA DE S. PEDRO (BOTÃO-COIMBRA).

O Senhor Presidente colocou à discussão o assunto referido em epígrafe, sobre o qual o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro tinha solicitado o seu agendamento, apresentando a seguinte proposta:

“1. Análise:

Em visita ao Concelho de Coimbra, o Senhor Ministro da Justiça Vera Jardim anunciou a construção de uma “nova penitenciária”, na Mata de S. Pedro, freguesia do Botão, Concelho de Coimbra.

Passados alguns meses, em declarações públicas, afirmou que tal empreendimento não iria arrancar tão em breve, dado que era necessário resolver o problema da propriedade dos terrenos, que são baldios.

Os contactos havidos entre responsáveis dos Serviços Prisionais e o Conselho Directivo do Baldio da Mata de S. Pedro desenrolaram-se ao longo do segundo semestre de 1997, deixando claro que, por parte destes representantes dos compartimentos dos baldios, havia interesse no referido empreendimento, desde que ele assegurasse contrapartidas para a população.

No PIDDAC para 1998, figuram avultadas verbas para instalação de pré-fabricados na Penitenciária e muito avultadas verbas para “anos seguintes”, ao que tudo indica destinadas a investimentos no mesmo local.

Em Outubro de 1997, o deputado da Assembleia da República António Filipe requereu ao Ministro da Justiça informação sobre esta negociação em curso.

A resposta chegou agora, em princípios de Fevereiro, e confirma a intenção do Ministério em construir naquele local, mas nada adianta em relação aquelas contrapartidas, a não ser uma enigmática tolerância de que a população venha a

utilizar o recinto desportivo do novo estabelecimento prisional. Mais refere que o Ministério da Justiça não perspectiva a libertação para a Cidade de Coimbra da área actualmente ocupada pela Penitenciária.

Parece pois ter chegado o momento para a Câmara Municipal de pronunciar sobre o assunto, numa dupla perspectiva:

2. Proposta:

2.1. Que a Câmara Municipal de Coimbra promova uma reunião com a Junta de Freguesia do Botão e o Conselho Directivo do Baldio da Mata de S. Pedro e apoie a elaboração de um conjunto de propostas de melhoramentos para aquela localidade da Freguesia do Botão.

2.2. Que a Câmara Municipal de Coimbra se pronuncie desde já pelo grande interesse para a Cidade da libertação da área hoje ocupada pelos Estabelecimento Prisional de Coimbra e Estabelecimento Prisional Regional de Coimbra.

2.3. Que a Câmara Municipal, prossiga negociações com o Ministério da Justiça com vista à contratualização de um calendário e condições de transferência daquele património para o Município, a propor à Assembleia Municipal de Coimbra.”

O Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu ainda, que estão reunidas as condições favoráveis ao Município para que nas suas relações com o Ministério da Justiça, a Câmara Municipal de Coimbra possa ter algum poder negocial em relação a toda esta matéria.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que as obras previstas este ano em PIDDAC foram praticamente absorvidas pela construção dos novos pavilhões no actual estabelecimento prisional. Disse que a actual localização, numa zona de muito movimento quer social, quer de tráfego, tem de ser equacionada uma nova localização e estudada com a Junta de Freguesia respectiva.

O Senhor Vereador João Silva sobre este assunto disse não estar de acordo com a intervenção do Senhor Vereador Francisco Rodeiro. A transferência dos estabelecimentos tem de ser equacionada na totalidade. Referiu ainda que a solução encontrada pelo anterior Executivo para a localização foi considerada excelente e aceite pelo Senhor Ministro da Justiça na visita oportunamente efectuada. Referiu ainda que todo o Executivo está de acordo que a localização encontrada é boa, mas em sua opinião a Câmara não se pode agora envolver em pequenas questões, de quem discute, com quem e o quê. O mais importante é não prejudicar o essencial e que Coimbra não deixe fugir a construção do Estabelecimento Prisional, pois este é um factor de desenvolvimento para o Município, sendo fundamental que a situação avance, e que se pressione o Ministério da Justiça.

O Senhor Presidente fez o ponto da situação, esclarecendo que no anterior mandato foram estabelecidos contactos com o Ministério da Justiça no sentido de encontrarem solução para a transferência do Estabelecimento Prisional de Coimbra, uma vez que, por questões de segurança, é imperioso que se faça a sua mudança daquele local. Das várias hipóteses estudadas, a que foi informalmente escolhida e apresentada ao Senhor Ministro nas visitas ao local, foi a localizada na Mata de S. Pedro, no limite do Concelho de Coimbra, com o Concelho de Penacova e Mealhada. Referiu também o Senhor Presidente que desde o início do processo se colocou a questão da devolução integral à cidade do actual espaço do Estabelecimento Prisional de Coimbra, que, em sua opinião, seria um espaço ideal para a localização por exemplo da Biblioteca Geral da Universidade e alguns sectores ligados ao Direito. Disse estar de acordo com a proposta apresentada, mas há cuidados a ter em conta na negociação, para não prejudicar o essencial da questão. Focou ainda alguns aspectos a ter em conta na negociação, nomeadamente, a questão de acessos alternativos a partir do IP 3 a ter em conta, abastecimento de água, energia eléctrica e esgotos.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou à votação a proposta em discussão, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 126/98 (16/02/98):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. POLÍCIA JUDICIÁRIA - NOVA LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA DIRECTORIA DE COIMBRA.

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo um estudo elaborado pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território para a nova localização do edifício sede da Directoria de Coimbra da Polícia Judiciária, na zona do Ingote, em actual expansão urbanística, terreno que veio à posse do Município como área de cedência da operação de loteamento “Urbanização Ar e Sol”.

Intervieram os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, Jorge Gouveia Monteiro, João Silva e Henrique Fernandes, tendo sido consenso que a situação essencial da questão é avançar no sentido da Polícia Judiciária ter uma nova sede.

Relativamente às questões enunciadas pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro sobre a falta de equipamento que proporcione alguma qualidade de vida à população do Ingote o Senhor Vereador Henrique Fernandes teceu algumas considerações sobre o Plano de Pormenor da zona, em fase de conclusão, e no qual se encontram previstos todos os equipamentos considerados necessários.

O Senhor Presidente informou que a localização proposta pelos serviços foi já conversada com a Polícia Judiciária, tendo uma área suficiente para implementação de todos os serviços necessários àquela Instituição, e que é indispensável agora apresentar ao Ministério da Justiça.

Quanto às contrapartidas decorrentes desta operação, como perguntou o Senhor Vereador Francisco Rodeiro, o Senhor Presidente referiu que este não era o momento ideal para falar em contrapartidas. Oportunamente seriam desenvolvidas as negociações possíveis e após a assunção da decisão de construir o novo edifício por parte do Governo então sim será altura de negociar contrapartidas.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou à votação o estudo em análise, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 127/98:

- **Aprovar a nova localização do edifício sede da Directoria de Coimbra da Polícia Judiciária, na zona do Ingote, a Norte da Escola Primária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Fruto de uma errada política de habitação - dos Governos que impuseram às Câmaras enormes constrangimentos em matéria de habitação social, mas também da Câmara de Coimbra que concentrou no Ingote sectores muito carenciados de população e realojados - o Ingote e zona envolvente têm gravíssimos problemas sociais.

Voto favoravelmente a localização do edifício da Polícia Judiciária com a consciência de que o Ingote precisa de muito mais equipamento social e desportivo, embelezamento e zonas verdes, apoio social e humano.”

Justificação de voto dos Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal - “Votamos favoravelmente no pressuposto de que o Ministério da Justiça e a Polícia Judiciária aceitem a localização sugerida pela Câmara Municipal.”

III.3. ESTUDO URBANÍSTICO DA ZONA DO CAMPO DO VIGOR - FALA.

O Senhor Presidente apresentou um estudo urbanístico elaborado pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.

Com o estudo em causa pretende-se: definir o traçado de uma via estruturante em Fala prevista no Plano Director Municipal; dotar o lugar de Fala com uma nova centralidade, articulada com a urbanização da zona do Campo do Vigor; definir a estrutura da futura ocupação.

O Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Presidente:

Deliberação nº 128/98 (16/02/98):

- **Aprovar, na generalidade o estudo urbanístico da zona do Campo do Vigor, encetando-se contactos com a Junta de Freguesia, com vista a obter parecer e solicitar o levantamento da propriedade, para futura implementação do estudo.**
- **Enviar o referido estudo às seguintes entidades: Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, CENEL/EDP, Telecom - TV Cabo e Lusitâniagás.**

Deliberação tomada em minuta e por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal - “Apesar de considerarem que é uma zona que precisa de ser tratada e a necessitar de intervenção urbanística, não estão

convencidos que a intervenção proposta e apresentada seja a mais apropriada, e nesse sentido gostariam de ser esclarecidos pelos técnicos autores do estudo urbanístico.”

III.4. PLANO DE PORMENOR DO VALE DAS FLORES.

Pela equipa projectista do Plano de Pormenor do Vale das Flores foram efectuados alguns ajustamentos, em resposta ao parecer técnico da Câmara Municipal entretanto elaborado, após o que é apresentado o novo plano.

Após algumas considerações, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 129/98 (16/02/98):

- **Aprovar a metodologia de trabalho enunciada na informação nº 51/98 da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.**
- **Delegar no Senhor Presidente a marcação de uma data para a apresentação pública do Plano pela equipa projectista.**
- **Consultar a Comissão de Coordenação da Região Centro para indicação de quais as entidades a serem consultadas e emissão de parecer sobre conformidade com o Plano Director Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador José Gama - “A floresta de cimento armado em que se converteu o Vale das Flores onde tudo se mistura desde a Escola ao Hipermercado num cocktail de equívocos e de mau gosto merece, e com carácter de urgência, esta discussão pública e, de forma preliminar, uma ampla publicidade que sensibilize os mais atentos e preocupados com estes assuntos. Esta discussão não deve aparecer de supetão, ou forma inesperada, mas merecer uma prévia divulgação junto daqueles cujo contributo pode traduzir-se numa mais valia. Refiro-me, por exemplo, a sectores da Universidade especialmente vocacionados para estes assuntos e a outras Instituições como a PRO URBE. Votamos, por isso, a favor.”

III.5. SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo o processo relativo à localização e instalação da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no terreno sobrance da intervenção da Praça de Santo António dos Olivais.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 130/98:

- **Aprovar a localização proposta para instalação da Junta de Freguesia e enviar o processo à Divisão de Solos, tendo em vista a cedência do terreno à Junta de Freguesia em direito de superfície.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO “LOTEAMENTO DAS COLINAS A NORTE DO VALE MEÃO”.

O estudo de impacto ambiental refere-se ao Loteamento das Colinas a Norte do Vale Meão, cujo processo se encontra em tramitação nos serviços camarários. Trata-se de um estudo que foi acompanhado pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território que considera garantida a qualidade da solução, a sua integração na zona e a adequada articulação entre proprietários.

Tendo terminado o período de inquérito público (20 dias), não se verificou a entrada de qualquer exposição/reclamação.

Sobre o estudo de impacto ambiental do Loteamento das Colinas a Norte do Vale Meão, o Senhor Vereador João Pardal fez algumas considerações sobre a intervenção proposta, apresentando as suas preocupações relativamente a alguns aspectos na fase de construção relacionados com a contaminação atmosférica de poeiras e aumento de tráfego de veículos pesados. Quanto á fase de pós-construção referiu-se a alguns riscos de cheias elevadas, devido às características morfológicas e geológicas do terreno, acrescentando ainda as construções a implantar que irão diminuir a superfície de infiltração dos terrenos, traduzindo-se por isso numa grande área de impermeabilização aquando das chuvas torrenciais. Como não teve conhecimento atempado da consulta pública do referido estudo, apresentou uma proposta no sentido de no futuro os serviços da Câmara Municipal de Coimbra enviarem aos membros do Executivo uma folha informativa onde constem os documentos que se encontram na Câmara Municipal a consulta pública.

O Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que tomou conhecimento da conclusão do período de inquérito público relativo a este empreendimento. A dimensão do empreendimento e as questões aqui colocadas pelo Senhor Vereador João Pardal aconselham uma grande atenção deste Executivo ao empreendimento do Vale Meão, nomeadamente quando for o momento de apreciação do projecto e deliberação sobre o mesmo.

O Senhor Vereador João Silva declarou que o Senhor Vereador João Pardal teve todas as hipóteses de se pronunciar e consultar o processo aquando da consulta pública do mesmo, pelo que não entende a observação feita pelo Senhor Vereador João Pardal.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 131/98 (16/02/98):

- **Oficiar ao Instituto de Promoção Ambiental no sentido de não existirem quaisquer comentários recebidos e/ou emitidos pela Câmara Municipal, juntando-se certidão de afixação do edital, tal como é solicitado por aquele Instituto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. GONÇALVES & GOMES, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 383/95 NO VALE DAS FLORES - EXPOSIÇÃO - REGTº 44931/97.

Refere-se este processo à exposição apresentada pelo requerente sobre as alterações propostas ao projecto de arruamentos relativo ao alvará 383/95.

Relativamente a este processo o Senhor Vereador Francisco Rodeiro fez algumas considerações sobre o relacionamento dos serviços da Câmara e o cidadão. No caso presente aparecem exposições a culpabilizar os serviços e a técnica que informa o processo nada diz sobre as acusações do munícipe, que habilite o Executivo a avaliar da justeza das afirmações dos munícipes. Nesse sentido solicita ao Senhor Vereador João Silva que os serviços passem a informar de maneira a habilitar a Câmara a deliberar sobre esta matéria.

O Senhor Vereador João Silva informou que iria tomar em consideração as palavras do Senhor Vereador Francisco Rodeiro até porque era sua intenção tomar conhecimento das queixas dos munícipes, tendo já reunido para o efeito com os vários Presidentes das Juntas para tentar melhorar o relacionamento da Câmara Municipal de Coimbra com os munícipes.

Irá também reunir com outras entidades intervenientes nestes processos e espera conseguir ajudar a melhorar a tramitação processual dos Serviços de Administração Urbanística e responsabilizar os responsáveis pelos atrasos do incumprimento dos prazos.

O Executivo deliberou, conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 11/02/98:

Deliberação nº 132/98 (16/02/98):

- **Não autorizar a alteração do projecto de arruamentos, atendendo a que prejudica o aspecto do espaço público, devendo notificar-se novamente a entidade requerente nos termos do ofício nº 19111/97, fixando-se o prazo de 30 dias.**
- **Indeferir o pedido de redução da garantia bancária, face aos pareceres emitidos por parte das entidades consultadas (Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, EDP/CENEL e Departamento de Obras Municipais).**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar e abstiveram-se os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro.

IV.2. PREDICENTRO, PREDIAL DO CENTRO, LDA. - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO PARA UM TERRENO NA ADÉMIA - REGTº 41525/97.

Refere-se o processo em causa a um pedido de informação prévia para construção de um edifício de habitação colectiva em Adémia de Cima, num terreno inserido em Zona Residencial Aglomerado.

É a seguinte a informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de 11/02/98, para o processo em causa:

“1 - As informações nºs 21/98 da Divisão de Planeamento Estratégico e 191/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte contêm orientações urbanísticas (e de trabalho) que se afigurem pertinentes para a prossecução dos estudos.

Em síntese, entendo dever relevar que o terreno em causa, o cadastro dos terrenos adjacentes e a configuração da rede viária prevista, impõem a necessidade de se estudar/propor solução urbanística mais “extensa”, independentemente de se vir a adoptar uma “urbanização faseada” do terreno em causa.

2 - Proposta

Deste modo, proponho que se delibere emitir parecer desfavorável, nos termos das informações nºs 21/98 e 198/98, respectivamente da Divisão de Planeamento Estratégico e Divisão de Gestão Urbanística Norte.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 133/98 (16/02/98):

- Emitir parecer desfavorável nos termos das informações nºs 21/98 e 191/98 da Divisão de Planeamento Estratégico e Divisão de Gestão Urbanística Norte, respectivamente.

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, José Gama, Francisco Rodeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador José António Ribeiro.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador José Gama.

IV.3. JORGE MANUEL DOS SANTOS FONTES - VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO NA PRAÇA DA REPÚBLICA - REGTº 39556/97.

Solicita o requerente acima identificado a viabilidade para a instalação de um estabelecimento de restauração num espaço destinado a comércio na Praça da República.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 134/98 (16/02/98):

- Considerar viável a instalação de um estabelecimento de bebidas e/ou restauração na fracção mencionada, ficando o mesmo sujeito ao licenciamento conforme legislação em vigor.
- Aceitar que os espaços do rés-do-chão dos edifícios adjacentes à Praça da República possam destinar-se a estabelecimentos de restauração quando os respectivos proprietários assim o desejarem.

Deliberação tomada em minuta e por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar e abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador José António Ribeiro - “Abstive-me porque acho que a deliberação tomada pode afectar o futuro não só da Praça da República como outras zonas, designadamente a Baixa.”

IV.4. CONSTRUÇÕES J. PAIVA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA QUINTA DA CHEIRA - REGTº 39362/97.

Através de uma exposição registada com o nº 39362/97 o requerente solicita a devolução de uma quantia correspondente ao valor do factor T da equação da taxa de licenciamento de construção de uma edificação de habitação colectiva.

Considerando o que é exposto e a orientação estabelecida pelo Departamento Jurídico sobre casos semelhantes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 135/98 (16/02/98):

- Devolver ao requerente a importância de 1.759.104\$00, referente ao factor T da equação da taxa de licenciamento do segundo edifício dentro do que foi aprovado para o primeiro edifício.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. LCR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, LDA. - ESTUDO PRÉVIO PARA LOTEAMENTO EM ALBERGARIA - ANTANHOL - REGTº 1366/97.

Relativamente ao estudo prévio de loteamento de uma propriedade sito em Albergaria - Antanhol, e conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 11/02/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 136/98 (16/02/98):

- Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia de loteamento, nos termos da informação nº 2854/97, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. TELHEIRAS VELHO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 335 NO VALE DAS FLORES - REGTº 24013/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística de 11/02/98 e parecer do Departamento Jurídico de 10/10/97, o Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Presidente:

Deliberação nº 137/98 (16/02/98):

- Notificar a firma requerente do teor da informação nº 222/97 do Departamento Jurídico.
- Homologar o auto de vistoria desfavorável de 9/12/97 (cujo teor já foi oficiado à titular do alvará de loteamento 335), notificando-se em conformidade com a informação nº 177 da Divisão de Gestão Urbanística Centro de 21/01/98.
- No sentido de ultrapassar o problema, encarregar o Senhor Vereador Jorge Lemos de promover uma reunião onde deverão estar presentes técnicos do Departamento de Obras Municipais, Departamento de Administração Urbanística e da empresa urbanizadora e titulares da licença de construção.

Deliberação tomada em minuta e por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Rodeiro.

IV.7. ADELAIDE MARIA MAGALHÃES MENESES E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 338 (QUINTA DO CEDRO) - REGTº 15644/96.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 11/02/98, relativo ao processo de loteamento nº 338 (Quinta do Cedro):

“Relativamente ao assunto e processos referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte no contexto das informações nºs 311/98 e 312/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro:

1 - Os pareceres técnicos (e propostas) elaborados (as) pela Divisão de Gestão Urbanística, resultam da consideração das orientações expressas na deliberação Municipal nº 6462/97, de 19/05/97, da análise do acervo documental que constitui o processo e da articulação com o Departamento de Obras Municipais e restantes entidades que fiscalizam a execução das obras de urbanização.

2 - Conclusão

Ponderado o conteúdo dos pareceres técnicos emitidos, entendo de propor que se adoptem as decisões preconizadas nos pontos 1, 2, 3 e 4 da informação nº 312/98, subscrita pela Chefe da Divisão, Eng.^a. Maria José Pimentel, em 26/01/98, e respectivas remissões para a informação nº 311/98, esta da autoria da Eng.^a. Ana Cristina Direito, com a seguinte reserva:

- A proposta de decisão desfavorável, relativa ao pedido de averbamento do alvará de loteamento nº 338, (crf. requerimentos registados sob os nºs 137/97 e 140/97), deverá ser precedida de análise por parte do Departamento Jurídico, atendendo a que a pretensão é subscrita por todos os proprietários dos lotes, (isto é, corresponde á vontade dos

mesmos), pelo que a inviabilidade, a existir, revestirá natureza formal (entenda-se administrativa), pelo que proponho que a decisão municipal respectiva seja suspensa, com conhecimento aos requerentes.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 138/98 (16/02/98):

- Cancelar a hipoteca existente sobre os lotes 24, 25, 26 e 27.
- Deferir o pedido de prorrogação do prazo para conclusão das obras de infraestruturas (arranjos exteriores, no essencial), por 2 anos, a partir de 11/06/96, ao abrigo do disposto no artº 41º-2 do Decreto-lei 400/84.
- Aprovar o projecto de iluminação pública dos espaços exteriores da urbanização, nas condições referidas no ofício 2365/97 da CENEL.
- Indeferir o pedido de alteração da localização do depósito de gás, por a proposta ser de inferior qualidade do que já havia sido aprovado em projecto de arranjos exteriores.
- Indeferir o pedido de alteração do loteamento, ao abrigo do disposto no artº 13º-2-a) do Regime Jurídico de Licenças e Loteamentos, dado prever-se excesso de área de construção.
- Notificar o requerente informando que as alterações ao alvará de loteamento, devem ser requeridas de acordo com o disposto no artº 36º do Decreto-lei nº 334/95.
- Condicionar o pedido de averbamento do alvará a parecer técnico-jurídico favorável.
- Recomendar ao Senhor Vereador Jorge Lemos que através do Departamento de Obras Municipais providencie à inserção do arruamento na Avenida Elísio de Moura e à adequada sinalização rodoviária.

Deliberação tomada em minuta e por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

IV.8. JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM FALA - PLANTA CADASTRAL - REGTº 17491/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 11/02/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 139/98 (16/02/98):

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação nº 42/98 da Divisão de Solos e Projectos e relativa á área de 20 m2, já integrada no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. TAMONTE - URBANIZAÇÕES, LDA. - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO BELO MONTE - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 129 - REGTº 44999/97.

Relativamente ao processo acima referenciado e nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de 11/02/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 140/98 (16/02/98):

- Reduzir a garantia bancária nº 7728/89, de 21 de Setembro, da Companhia Geral de Crédito Predial Português em 9.366.000\$00, em resposta ao pedido de libertação de registo 36586/97, ficando em caução a importância de 1.234.000\$00.
- Deferir o pedido de licenciamento de loteamento (alteração) e obras de urbanização relativas a arranjos exteriores, nos termos da informação nº 367 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, notificando-se o requerente em conformidade.
- Notificar a entidade bancária (Companhia Geral de Crédito Predial Português) e o munícipe Senhor Victor Alves Morais dos Santos do teor da deliberação municipal.
- Aprovar a colocação da “placa toponímica” respeitante à urbanização.

Deliberação tomada em minuta e por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e José António Ribeiro.

IV.10. TENHO UMA CASA, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO - EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA NA AV. NAVARRO - REGTº 42791/97.

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 11/02/98, o seguinte parecer técnico:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte, no contexto dos pareceres elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação nº 250/98:

1 - O presente projecto de arquitectura respeita a um terreno e edificação situados na Av. Navarro, estando descrito o respectivo enquadramento na informação nº 250/98, nomeadamente no respectivo capítulo II.

2 - A pretensão foi objecto de apreciação (detalhada) pela Câmara Municipal, na reunião de 11/11/96. O consenso resultante estipulou que a Câmara Municipal de Coimbra estava disponível para aceitar um valor de área de construção superior ao resultante da estrita aplicação do índice aplicável, desde que fosse apresentado um aditamento com proposta arquitectónica que tivesse em conta a qualidade estética da edificação existente.

3 - Tal posição decorre do Regulamento do Plano Director Municipal, que permite à Câmara Municipal de Coimbra apreciar as situações de excepção, em particular os casos em que se reconheça, expressamente e por maioria de 2/3, que existem vantagens arquitectónico - urbanísticas na solução proposta, relativamente à ocupação urbana envolvente.

4 - Deste modo, devo revelar que o aditamento apresentado não configura, (em minha opinião), a perspectiva de trabalho que foi resumida na Deliberação Municipal nº 5275/96, de 11/11/96. No entanto as considerações técnicas que são desenvolvidas pelo Arqtº. Aguiar da Câmara merecem a minha concordância, isto é, trata-se de “edifício de acompanhamento”, em que se deve privilegiar a integração/articulação, obviamente assegurando a qualidade arquitectónica da intervenção.

5 - Assim sendo, justifica-se a prévia ponderação superior da posição municipal a adoptar, no que respeita aos pontos de vista expressos na apreciação municipal de 11/11/96, que vieram a ser sintetizados na deliberação referenciada.

6 - Conclusão

Com o devido respeito e sem prejuízo dessa reflexão, entendo dever relevar que subscrevo o teor da proposta de trabalho enunciada no ponto 2 da informação nº 250/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro (e respectivas alíneas), dentro da perspectiva de trabalho anteriormente considerada, isto é, de se conduzir a apreciação municipal ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº 4, do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 141/98 (16/02/98):

- **Aprovar a metodologia de trabalho conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**
- **Aceitar a demolição do edifício e reconstrução nos termos propostos na informação nº 250/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11. NOVA 4 - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. - LOTEAMENTO EM CASAIS DO CAMPO - REGTº 41905/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 11/02/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 142/98 (16/02/98):

- **Aprovar o pedido de averbamento do processo de Fernando Sousa Nogueira (registo nº 2596/97) para Nova 4 - Promoção Imobiliária, Lda., nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul consubstanciados na informação nº 341/98, notificando-se e procedendo-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12. FERNANDO LOPES ROSINHA - LICENCIAMENTO DE MORADIA NA PEDRULHA - REGTº 1635/98.

Respeita o presente processo a um projecto para a construção de uma moradia na Travessa da Casadinha - Pedrulha.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 05/02/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 143/98 (16/02/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura, bem como o pedido de licenciamento e a minuta do Acordo para a realização de infraestruturas, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação nº 225/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.13. ANSIOBRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA AV. AFONSO HENRIQUES - REGTº 30028/97.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo acima identificado:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte, no contexto da informação nº 2027/97 da Divisão de Gestão Urbanística Centro:

1 - Trata-se dum projecto de arquitectura respeitando à recuperação, remodelação e ampliação dum edifício situado no troço nascente da Av. Afonso Henriques. A edificação existente (e devoluta) tem qualidade arquitectónica assinalável, o que justificou a posição da Câmara Municipal no sentido da salvaguarda desse património arquitectónico, perspectiva de trabalho que mereceu o acolhimento da empresa requerente no aditamento em análise.

2 - Conforme se releva na informação nº 2027/97, a proposta arquitectónica apresentada resolve de forma correcta as condicionantes que a intervenção revestia, sugerindo-se apenas alguns acertos de pormenor decorrentes de reunião de trabalho com a equipa projectista.

3 - É previsto um ligeiro acréscimo de área de construção (38 m²), em relação ao valor que resulta da estrita aplicação do índice de utilização do terreno, a que acresce o valor de 257 m², se for seguida a sugestão expressa no ponto 2 do capítulo II da referida informação técnica. Este último valor respeita a uma galeria coberta “exterior” ao edifício.”

4 - Proposta

Deste modo, e porque considero bem resolvida a intervenção arquitectónica e urbanística, e aceitável a perspectiva de trabalho delineada pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, cumpre-me propor a aprovação do projecto de arquitectura, com as condições fixadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro (consubstanciados na informação nº 2027/98), aceitando-se o valor de área bruta de construção do abrigo do disposto na alínea b) do nº 4, do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, ou seja reconhecendo-se expressamente e por maioria de 2/3 que decorrem vantagens arquitectónico-urbanísticas da proposta apresentada.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 144/98 (16/02/98):

- **Deferir o projecto de arquitectura, com as condições fixadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro (consubstanciados na informação nº 2027/97), aceitando-se o valor da área bruta de construção ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4, do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal.**

Deliberação tomada em minuta e por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal e absteve-se o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA COFINANCIADO PELO PROCOM - REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NA EQUIPA DO PROJECTO.

Para este assunto foi apresentado o seguinte documento elaborado pelo Senhor Vereador Henrique Fernandes em 11/02/98:

“Em 1995 o Departamento de Desenvolvimento Social preparou e apresentou candidatura ao Programa PROCOM para financiamento do Projecto de Revitalização da Baixinha - Apoio à Modernização do Comércio na Área Central da Cidade. Tendo a candidatura sido aprovada, os trabalhos relativos a este projecto têm vindo a ser desenvolvidos neste Departamento, estando actualmente na sua última fase: a concretização de soluções.

Em 17.06.96, através da deliberação nº 4392/96, a Exm^a. Câmara decidiu que o processo deveria ser acompanhado por mim e, desde essa data, tenho vindo a representar a Câmara Municipal de Coimbra na Equipa de Projecto (que, além de

um representante da Câmara Municipal, integra um representante da Associação Comercial e Industrial de Coimbra e um da Direcção Geral do Comércio e Concorrência), acompanhando todos os processos da decisão que até agora se revelaram necessários e emitindo os pareceres relativos à apreciação das candidaturas individuais dos comerciantes, com vista ao seu financiamento.

Porém, atendendo à importância estratégica que este processo assume para a área central da cidade e atendendo a que estamos perante um novo Executivo Camarário, venho deixar à consideração de V.Ex.^a e da Exm.^a Câmara a minha permanência à frente deste processo, designadamente no que respeita à minha representação desta Câmara Municipal na Equipa de Projecto.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 145/98 (16/02/98):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/02/98, que delegou no Senhor Vereador Henrique Fernandes a representação da Câmara Municipal de Coimbra na “Equipa de Projecto” do Projecto de Revitalização da Baixinha cofinanciado pelo PROCOM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. RECUPERAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEDINA - TRABALHOS IMPREVISTOS.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 16/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº 146/98 (16/02/98):

- **Aprovar os trabalhos imprevistos da obra “Recuperação da Sede da Junta de Freguesia de Almedina”, no valor de 665.000\$00 + IVA.**
- **Aprovar, nos termos do nº 4, artº 198º do Decreto-lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, a seguinte constituição da Comissão para proceder à Vistoria de todos os trabalhos contratuais inerentes à empreitada acima referida, para efeitos de recepção provisória: Senhor Engº Jorge de Carvalho, Senhor Engº Sidónio Simões e Srª Engª Anabela Marques.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE MARÇO.

Nos termos da informação nº 48/98 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 147/98 (16/02/98):

- **Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Março, bem como os encargos daí resultantes, a saber:**

Exposições:

- Edição de convites - 50.000\$00 (custo estimativo).

Espectáculo: 200.000\$00.

Lançamento de Publicações:

- Edição de convites - 30.000\$00 (custo estimativo).

Geral:

- Edição de folheto da programação - 300.000\$00 (custo estimativo);

- Aquisição de um rolo de tela impermeabilizada para execução de faixas de divulgação das actividades, a colocar, mensalmente, no exterior da Casa Municipal da Cultura - 60.000\$00 (custo estimativo);

- Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização desta acção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**VII.1. SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO DAS FLORES (ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS - S. MARTINHO DO BISPO).**

O Senhor Presidente sobre este assunto, do qual solicitou o agendamento o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro, referiu que o saneamento do Espírito Santo das Touregas, faz parte de uma intervenção delineada. O plano estratégico dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, e que se prende com duas situações: Uma parte, do lado do Espírito Santo das Touregas, faz parte das obras de construção da Bacia de Casas Novas, cuja empreitada, neste momento está em fase de escritura de trespasse da obra e a outra parte, no Bairro das Flores integra-se na intervenção também em curso do Acesso à Escola C+S Inês de Castro e Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo.

Disse ainda o Senhor Presidente que o abaixo-assinado apresentado pelos moradores irá ser analisado pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e será dado conhecimento aos interessados do ponto da situação respectivo.

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS**VIII.1. CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL PEDIÁTRICO.**

Pelo Senhor Presidente foi feita a apresentação do processo acima identificado e relativo à construção do Novo Hospital Pediátrico, uma vez que a Administração Regional de Saúde dá conta das dificuldades encontradas para eventual adaptação do projecto de ampliação existente ao que é legalmente exigido.

Assim na sequência de uma reunião conjunta entre Câmara Municipal de Coimbra (através da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território)/Administração Regional de Saúde/Direcção Geral de Infraestruturas e Equipamentos de Saúde, foi escolhida e apresentada uma área prevista para equipamento no Plano Director Municipal e situada a Norte dos Hospitais da Universidade de Coimbra, e que devido à sua acessibilidade (junto à Circular) assim como a proximidade ao restante Centro Hospitalar se adapta à construção do Novo Hospital Pediátrico.

Referiu ainda o Senhor Presidente que após a aprovação pelo Executivo da localização, a mesma deverá ser comunicada ao Ministério da Saúde para que a construção do Hospital Pediátrico seja assumida e considerada uma emergência a sua construção, face à degradação do actual Hospital, sendo esta a estratégia delineada pelo Centro Hospitalar de Coimbra e administração do Hospital Pediátrico.

O Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro propôs que se constituísse uma delegação com as forças mais representativas do concelho para sensibilizar a Ministra da Saúde.

Intervieram ainda os restantes Srs. Vereadores, sendo nota dominante que todos consideram importante que o Novo Hospital Pediátrico se faça o mais depressa possível, seno para já, essencial que se aprove a localização proposta.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 148/98 (16/02/98):

- **Aprovar a localização para a construção do Novo Hospital Pediátrico, junto à via de cintura interna, lado Norte, frente aos Hospitais da Universidade, que servirá toda a Região Centro e responderá à área assistencial pediátrica constituindo Unidade de Intervenção na faixa etária regulamentada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO - PROJECTO DE IMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 149/98 (16/02/98):

- **Aderir ao Projecto de Implementação e Qualificação de Agências de Desenvolvimento, a desenvolver pela Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, cuja memória descritiva, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. TOLERÂNCIA DE PONTO - CARNAVAL

Atendendo a que tem sido prática neste Município, conceder tolerância de ponto aos funcionários municipais no dia de Carnaval, o Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Presidente:

Deliberação nº 150/98 (16/02/98):

- **Conceder aos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados tolerância de ponto dia 24 de Fevereiro de 1998 (Terça-feira de Carnaval), sem prejuízo do funcionamento os serviços essenciais, designadamente, Serviços de Higiene, Cemitério, Bombeiros, Transportes Públicos e Água e Saneamento.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Ainda sob proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 151/98 (16/02/98):

- **Realizar a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 2 de Março de 1998, com início às 15 horas, tendo o período de intervenção dos munícipes início às 17 horas.**

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

IX.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto do seu despacho na semana de 2 a 6 de Fevereiro corrente, ao abrigo das competências delegadas.

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Dimar - Construções e Urbanizações, L.da	37333/97
Dimar - Construções e Urbanizações, L.da	37334/97
Dimar - Construções e Urbanizações, L.da	41381/97
Dimar - Construções e Urbanizações, L.da	44958/97
Dimar - Construções e Urbanizações, L.da	47344/97
Dimar - Construções e Urbanizações, L.da	47345/97
Instituto de Desenvolvimento Educativo do Centro	44569/97.

O Senhor Presidente deu também conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 10 a 12 de Fevereiro corrente, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

A Nova Democrática Restaurante, L.da	38721/97
A Previdência Portuguesa - Associação Mutualista/ IPSS	40938/97
A Providencia Portuguesa - A.M. - I.P.S.S.	46452/97
Adélia D'Ascensão Simão	19897/97
Adelino Quaresma de Macedo Leitão	1117/98

Adriano Rodrigues Lucas dos Santos	37679/97
Aires Rodrigues Moreira e outro	1641/98
Albertina da Conceição Cordeiro	41865/97
Alfredo Antunes da Silva	44188/97
Amadeu Matos Carvalho	34667/97
Amândio Alves	47352/97
Américo Baptista dos Santos	39927/97
Ana Isabel Pereira Serrano	40494/97
Antonino Campos de Almeida	23446/97
António Brito de Oliveira	37821/97
António Carlos Ruivo Duarte	34340/97
António Carlos Ruivo Duarte	34341/97
António Duarte de Oliveira	39552/97
António Gonçalves Duarte, L.da	46988/97
António Gonçalves Duarte, L.da	46989/97
António José Ferreira Paixão	290/98
António Júlio Pais	20983/97
António Malo Bicacro	43338/97
António Marques Gaspar	41500/97
António Matos Carvalho	33021/97
António Vitorino Almeida	44525/97
Aquiles Marques Pessoa	40823/97
Argocoimbra - Construção Civil, L.da	705/98
Argocoimbra Construção Civil, L.da	1558/98
Armando Lima da Costa	39712/97
Arménio Cardoso Rangel	40528/97
Barreira & Cruz, L.da	42121/97
Carla Maria Marques Simões Pereira Korfmacher	40944/97
Carlos & Carlos, L.da / Procom	204/98
Carlos Alberto Craveiro Morais	37420/97
Carlos Manuel Correia de Sousa	30523/97
Coimbra & Filhos, L.da	47350/97
Coimbralgar - Louças Decorativas e Artesanato, L.da	46975/97
Comerlusa Comércio & Representações, S.A.	22221/97
Constrafel - Sociedade Construtora de Habitação, L.da	35640/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	30396/97
Cristina Maria Carvalho Rodrigues Neto	35619/97
Domingues & Eusébio, L.da	32890/97
Domingues & Eusébio, L.da	33820/97
Eduardo Lopes Coelho	15355/97
Eirapneus - Montagem de Pneus, L.da	10442/97
Elsa Maria Murta Jorge Gonçalves	929/98
Enaga - Sociedade de Construções, L.da	89/98
Estabelecimentos Nova Gama - Prod. Alimentares, L.da	1452/98
Eugénio dos Santos Simões e outro	46081/97
F.J.Janeiro & Fonseca, L.da	40522/97
Fernandes & Calados - Materiais de Construção, L.da	42747/97
Fernando Augusto Simões Pimentel	31202/97
Fernando Campos Caldeira	27073/97
Fernando de Jesus dos Santos e outro	19324/97
Fernando Jorge Vasconcelos Ferreira	44354/97
Fernando Jorge Vasconcelos Ferreira	44355/97
Fernando Manuel Ferreira Quinteira	46978/97
Fernando Marques Leitão	1076/98
Fernando Marta Nujo	35874/97
Fernando Mendes Craveiro	758/98
Filomena Rosa dos Santos Fadiga	8878/97
Fundação Bissaya Barreto	38087/97
Gonçalves & Gomes, L.da	34803/97
Gumerindo Neves Simões	27341/97
Gumerzindo Mendes da Mota	40742/97

Hilário da Conceição Mendes	43122/97
Ilda Pascoal Saraiva	43939/97
Invescel - Soc.Construções e Emp.Imobiliários, L.da	545/98
João Henriques	36194/97
João Luís de Oliveira	1252/98
João Simões Lopes	37693/97
Joaquim António Pinto Pires	10052/97
Joaquim Domingos Relvão de Matos	27174/97
Jorge Manuel de Almeida Lourenço	3592/98
José Ângelo Rodrigues Gameiro	3751/98
José Augusto Marcelino das Neves	29108/97
José Baptista Simões Cardoso	44806/97
José Bicho Antunes	46100/97
José da Silva Pereira Forte	30125/97
José Luís dos Santos Fernandes	3810/98
José Manuel Brinca Esteves	47331/97
José Manuel Sequeira Ferreira	2667/98
José Martins Cortês	25110/97
José Nogueira Elias e outro	32103/97
José Torres dos Santos Pereira	32102/97
Júlio Lopes	42569/97
Júlio Lopes	42570/97
Laburcol - Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, L.da	46450/97
Laburcol - Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, L.da	46547/97
Laburcol - Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, L.da	46565/97
Laurinda da Conceição Duarte Bernardes	27897/97
Leopoldo dos Santos Bernardino	40402/97
Lino Mota, Procurador de Fernando Batista Urbano	34192/97
Lopes & Oliveira, L.da	43942/97
Lúcia Maria Morais Pratas Borges	42316/97
Luís de Paiva	46688/97
Luís José Borges Fortunato e outro	2011/98
Luís Manuel da Costa Ferreira	34188/97
Luís Manuel Ferreira Duarte	9857/97
Lusório - Sociedade de Construções, L.da	26782/97
M.S. Domingues Construções, L.da	45201/97
M.S. Domingues Construções, L.da	45202/97
Manuel Alves da Silva, L.da	43944/97
Manuel Carlos Esteves da Fonseca	46102/97
Manuel da Silva Borges	44433/97
Manuel Ferreira Salgado	467/98
Manuel Gameiro da Silva	32781/97
Manuel Mendes Francisco e Outro	44998/97
Manuel Pereira Contente	28005/97
Maria de Fátima da Silva	41785/97
Maria de Fátima Ferreira Mateus Bento	2239/98
Maria de Fátima Sequeira Gaspar	41751/97
Maria Emilia da Fonte Manteigas	8634/97
Maria Emilia Leal dos Santos	45379/97
Maria Estrela Clemente Amorim Ferrão	34440/97
Maria Fernanda Vilela de Oliveira	23009/97
Maria Hermínia Moreira Machado Lima Preces Ferreira	22931/97
Maria José de Castro Filipe	38018/97
Maria Luísa das Neves Seiça	3968/98
Maria Rosinda Sousa Ribeiro Jorge Barbosa	41752/97
Maria Teresa Ferreira de Sá Pereira do Lago Azevedo	46395/97
Mário Teixeira dos Santos Cardoso	524/98
Marques & Silva, L.da	40864/97
Miguel António Carvalho Borges Mendes Veloso	38093/97
Morais & Prada, L.da	1082/98
O Canal - Comércio de Pronto a Vestir, L.da	45911/97

Olimpia de Jesus Duarte Dias	31988/97
Olímpio Vitor & Medina, L.da	46276/97
Ouriversaria Gois, L.da	46990/97
Padaria Pastelaria Flor da Pedrulha, L.da	37790/97
Pinto, Ribeiro & Malta, L.da	42166/97
Predimendes - Construções, L.da	773/98
Ramiro Jacinto Rodrigues	46403/97
Rita Maria da Silva Marnoto	42466/97
Rui Lopes	43315/97
Sandra Maria Gomes Morais	2419/98
Sapataria Caravela, L.da	689/98
Sapataria Caravela, L.da	690/98
Sapataria Paiva, L.da	30131/97
Sérgio Francisco Gomes	38478/97
Silvério Borges	39133/97
Silvia Maria Dias Vilão Santana do Carmo	38281/97
Sílvio de Jesus Costa	39905/97
Snack - Bar A Petisca, L.da	4196/98
Teresa Maria Melo Freitas Bernardes Barreiros Antunes	34042/97
Toporama - Sociedade de Engenharia, L.da	42961/97
Tricentro - Construção Civil, L.da	437/98
Urbicentro -Emp.de Urbanizações Construções do Centro, L.da	775/98
Urbiprédio - Construção Civil, L.da	2595/98
Valter dos Santos Dias	38272/97
Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco	27400/97
Victor Manuel Maia Lopes	34245/98
Vitobra - Construção Civil, L.da	28991/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

500 M.D.- Instalações Eléctricas e de Telecomunicações,L.da	9095/96
A.R.B.L. - Rodoviária da Beira Litoral, S.A.	46972/97
Acessorigás -Soc.Com.Repres.Mat.Equip.Component.Gás,L.da	734/98
Acessorigás -Soc.Com.Repres.Mat.Equip.Component.Gás,L.da	736/98
Adérito & Carlos, L.da	10190/93
Administ.Condomínio Prédio Av.Fernão Magalhães nº. 584	46101/97
Alberto dos Santos Madeira	27479/97
Álvaro de Oliveira Ferreira	26303/96
Álvaro de Oliveira Ferreira	26304/96
Amélia da Cunha Ramos	43937/97
Ana Paula Silva Baptista Lobo	34940/97
Anibal das Neves Costa	35458/97
António Alberto Figueiredo Matos	44189/97
António da Silva dos Santos	39145/97
Arnaldo Conceição Baptista	41944/97
Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro	21080/97
Carlos Santos Perpétua	19817/97
Constantes, L.da	25400/97
Diogo Banaco Melo	6490/97
Elisabete da Conceição Neto	41667/97-ARS
Emídio Rodrigues dos Santos	47185/97
Francisco Ferreira dos Santos	41952/97
Francisco Luís Guterres / Camilo Almeida Ferreira	43761/97
Franklim Alves dos Santos	3010/97-FOP
Heleno Gonçalves Carreira	27448/93
Imobiliária Patrocínio Tavares, L.da	27180/97
Isabel Teresa dos Santos Fonseca	37928/97
Joaquim das Neves, Herdeiros	20036/97
Jorge Martinho Santos Cipriano	35805/93
José Carlos Maia dos Santos	36265/97
José Folhas Nogueira Serens	30881/97

José Lopes Serafino / Maria da Conceição Paulo Serafino	25201/93
Júlia de Jesus Martins / António Dinis Neto	41634/97-ARS
Luís Leite das Neves	30527/97
M. S. Domingues - Construções, L.da	24027/97
M. S. Domingues - Construções, L.da	24028/97
Manuel da Silva Borges	43150/97
Manuel Inácio de Melo e outra	40113/97
Maria da Conceição Querido Marques Oliveira	19866/97
Maria da Luz Soares Ferreira e outras	36441/97
Maria de Lourdes Lopes Pires Santos Soares	40087/97
Maria Fernanda Fazenda Dias / Adelaide S.Mag. Dinis Carvalho	20041/97-PSP
Maria Fernanda Gomes Alves Abreu	42237/97
Maria Isabel Ferreira Ramos Gomes Plácido	41939/97
Maria Ivone dos Santos Oliveira	39582/97
Maria José Gonçalves Santana	35463/97
Maria Josefina Menéres Semide / Lídia Augusta	35362/97
Maria Zulmira Soares Ramalho e outros	43153/97
Ourivesaria Gois, L.da	43073/97
Paula Cristina Batista dos Santos	17601/97
Paulo Jorge dos Santos Clemente Neves	20677/97
Preligás - Proj.Instalaç.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec.Gás, L.da	1134/98
Preligás - Proj.Instalaç.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec.Gás, L.da	1135/98
Ramiro Carvalho Dias	2763/97-FOP
Reinaldo dos Santos Almeida	45081/97
Sanfil - Casa de Saúde de Santa Filomena, L.da	39792/97
Sebastião Nunes Pereira	113/98-FOP
Silvério Gomes Monteiro	31626/97
Sotecnigás - Sociedade Téc. de Gás, L.da	46671/97
Sotecnigás - Sociedade Téc. de Gás, L.da	46672/97
Sotecnigás - Sociedade Téc. de Gás, L.da	46673/97
Sotecnigás - Sociedade Téc. de Gás, L.da	46674/97

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

AAC - Organismo Autónomo de Futebol	46967/97
Agostinho Esteves Ferreira de Araujo	34204/97
Albano de Andrade Saraiva	37406/97
António Augusto Simões Silva	36423/97
António Barata Alves	42768/97
António Barata Alves	42769/97
António Fernandes	38205/97
António Fernandes Murta	44571/97
António Melich Cerveira	41711/97
Armando Gomes Monteiro	38082/97
Cilene Maria Rodrigues Alves	2050/98
Evaristo dos Santos Leite	41542/97
Germano Henriques Lopes	43758/97
Ilídio dos Santos Traça	37672/97
Isabel Maria Ferreira Mateus Bento	38038/97
Isaura dos Santos Oliveira	31839/97
Jorge Manuel Rama Cascão	41101/97
José Augusto Santinho	1510/98
José Reis	47305/97
Laudelina Rodrigues Cruz	41726/97
Luís Leite das Neves	1142/98
Manuel da Silva Domingues	2466/98
Manuel Vitor Rodrigues Lopes	32398/97
Maria de Fátima Pinto Magalhães	34256/97
Maria de Lurdes Rodrigues Monteiro	4708/98
Mário Rosado Isidoro	32785/97
Mário Rosado Isidoro	32786/97
Óscar Manuel Vilela Monteiro	39859/97

Paulo Alexandre Mariano Ferreira dos Santos	1320/98
Renascer - Sociedade Imobiliária, L.da	41907/97
Tribunal Judicial de Coimbra - Serv. Ministério Público	3685/98

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Américo Miranda Pires dos Santos	26484/97
António Moutinho de Abreu Couceiro	7599/97
Armando Ferreira Pancas	37065/97
Artur Cordeiro	4736/92
Augusto Fiel de Almeida	6166/97
Carlos Vilela Matias Menezes	7085/97
José Luís Machado da Costa Rodrigues	36622/97
Manuel Ribeiro Caiado	45139/97
Maria Alcina de Lourdes da Costa Nabais	31041/97
Maria da Conceição Correia Costa	11637/97
Maria Luísa Campante Coelho	38006/95
Papelaria Académica	36777/97-ARS
Preligás - Proj.Instalaç.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec.Gás, L.da	45159/97
Preligás - Proj.Instalaç.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec.Gás, L.da	45160/97
Preligás - Proj.Instalaç.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec.Gás, L.da	45161/97
Preligás - Proj.Instalaç.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec.Gás, L.da	46448/97
Preligás - Proj.Instalaç.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec.Gás, L.da	46449/97
Preligás - Proj.Instalaç.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec.Gás, L.da	52/98
Preligás - Proj.Instalaç.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec.Gás, L.da	53/98
Rafael Marques	42249/97
Sociedade de Recreio Alma Lusitana	3623/97
Susana Maria Costa Cruz / Cândido Castanheira Marques	41632/97-ARS
Valentim de Abreu	42250/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Gaudêncio Amaro Almeida	39600/97
Invescel - Soc.Construções Empreendimentos Imobiliários, L.da	37063/97
Laura Felicia Silva Estrela Esteves	41568/97
Recheio Distribuição, L.da	32566/97

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Manuel Mano	261/98-FOP
Manuel Mano	266/98-FOP

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos da Silva Pessoa e outros	3049/98
Sociedade de Águas do Brijó, L.da	47160/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho da Paz Pires	4345/98
Arménio de Lemos Simões	4199/98
Fernando Abreu Simões	3586/98.

2 - TRIBUNAL JUDICIAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo de um ofício do Tribunal Judicial de Coimbra que informa esta autarquia da decisão arbitral e a sentença proferida relativamente à parcela nº 1 necessária à obra de construção da Escola E.B. 2,3/30T, na Pedrulha, propriedade de João Jacinto Branquinho Jasmins Pereira e Maria da Conceição Branquinho Jasmins Pereira, e que foi adjudicada à Câmara Municipal de Coimbra a propriedade da referida parcela com a área de 4.105 m2.

Deliberação nº 152/98:

• **Tomado conhecimento.**

X.2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro manifestou a sua preocupação pela série de construções (barracas), que proliferam na Avenida da Lousã, dando uma imagem muito pouco agradável, àquele espaço.

Questionou o Senhor Presidente sobre as medidas a adoptar para a solução do problema.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO

1 - INSTALAÇÕES PARA VEREADORES

O Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro questionou o Senhor Presidente sobre a falta de instalações para os Vereadores que não estão em regime de permanência, exigindo que este problema seja resolvido urgentemente. Referiu várias Câmaras do País onde existem gabinetes de apoio administrativo aos Vereadores de forças políticas nessa situação.

O Senhor Presidente garantiu que iria consultar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a possibilidade de uso para esse fim de uma sala do rés-do-chão dos Paços do Município.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.